

## PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VII – Júri

## 16) Quesitos – Co-autoria

º Tribunal do Júri da Comarca	1 = 1
Processo n.º	<sup>1</sup> Embora constitua praxe forense a utilização da ex-
Autor: Ministério Público <sup>1</sup>	pressão "Justiça Pública", em
Réu: "R"	verdade, ela inexiste. Quem
QUESTIONÁRIO	promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder Judiciário. Logo, não há "Jus-
1. O réu "R", qualificado a fls, no dia, às	tiça Pública", como sinôni-
horas, no interior do estabelecimento comercial situado	mo de órgão acusatório.
na, nesta Comarca, juntamente com terceiras pesso-	<sup>2</sup> É a referência indetermi-
as, $^2$ desferiu tiros de arma de fogo em "F", causando-lhe	nada a outros co-autores.
as lesões descritas no laudo necroscópico de fls?	Cada qual terá sua série pró- pria a respeito do homicídio
2. Essas lesões deram causa à morte da vítima?	praticado. Os jurados podem absolver um e condenar outro(s).
3. Existem atenuantes em favor do réu $?^3$	<sup>3</sup> Este é um quesito genérico e obrigatório (art. 484, pará- grafo único, III, CPP). Con-
Comarca, data.	sultar a nota 342 ao art. 484 do nosso <i>Código de Processo</i> <i>Penal comentado</i> .
Juiz Presidente	